



NOTA OFICIAL nº 003/2023

Bauru, 03 de julho de 2023

À
Equipes Sub 17 masculino – Jahu e Regente Feijó

A LBC – Liga de Basquete Centro Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regulamento Geral das Competições 2023 e regras oficiais FIBA, em referência à partida nº3345, da categoria sub 17 masculino, (P.M Jahu Cebes Basquete x Regente Feijó Basquete), realizada em 01 de julho de 2023, NOTIFICA as agremiações da aplicação de:

- Em decorrência do ocorrido na partida, mediante relatório da arbitragem e em conformidade com o regulamento LBC e regras FIBA, deverá cumprir suspensão automática de uma partida os atletas: Equipe de Jahu: reg 6646 Fabio R Cordeiro Filho e reg 6654 Levi F de Lima Solla. Da equipe de Regente Feijó, deverá cumprir suspensão automática de uma partida o atleta reg 7885 Lucas M.Costa e o técnico reg 110 Marcio R.M.Gomes.
- Os atletas Equipe de Jahu: reg 6646 Fabio R Cordeiro Filho e reg 6654 Levi F de Lima Solla. Da equipe de Regente Feijó, o atleta reg 7885 Lucas M.Costa e o técnico reg 110 Marcio R.M.Gomes, ficarão suspensos preventivamente até o término do Julgamento da comissão disciplinar LBC- OAB.
- As partidas realizadas na cidade de Jahu, na categoria sub 17 masculino, deverão ser realizadas com portas fechadas e sem a presença de público, devendo estar no ginásio única e exclusivamente os árbitros e mesários, jogadores e técnicos das equipes envolvidas, até o término do julgamento da comissão disciplinar LBC – OAB.

Cumpra-se.

Priscila Dorigo de Almeida
Presidente LBC